

PROJETO DE LEI N. 177 DE 05 DE 12 2022.

*A Subpae, de Acre, lego, lotus
P/ seu Exemplificação
06.12.2022
Projeto de Lei*

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Vitor da Silva Santos".

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Acreana ao Senhor **VITOR DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

30 de novembro de 2022.

*Deputado Manoel Mores
PARTIDO - PP*

JUSTIFICATIVA

Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Vitor Da Silva Santos, é uma forma de materializar o justo reconhecimento do Acre e seu povo pela significativa contribuição que o ora indicado tem dado à sociedade acreana.

Nascido em Santos – São Paulo em 08/11/1988, Vitor da Silva Santos, chegou ao Acre no ano 1990 acompanhando sua família, que escolheu esta terra amada para viver.

Casado e pai de duas filhas, administrador, Vitor da Silva Santos, se destacou quando foi convocado merecidamente pela seleção brasileira de futebol de 7, para disputar a copa das confederações. E como administrador, Vitor trabalha à 14 anos, no ramo noveleiro no Estado do Acre.

A contribuição que o indicado tem dado ao nosso Estado é, sem dúvida, imensurável, razão pela qual apresentamos a presente proposição objetivando a concessão do Título de Cidadão Acreano ao Senhor Vitor da Silva Santos.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

30 de Novembro de 2022

Deputado Manoel Moraes
Partido - PP